

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, Laudo Nº 068.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de abril de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060088

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE REANÁLISE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – HEMOPA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/909983

Considerando o princípio da autotutela que prevê que a Administração tem a possibilidade de revogar os próprios atos inconvenientes ou inoportuno, a Fundação Centro De Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, após identificar erros insanáveis na análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do procedimento licitatório N.º 2023/909983 denominado de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção do novo prédio da sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Hemopa, em Belém-Pará, procedeu a REANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME E REALIZA NOVO JULGAMENTO CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

Após reanálise dos documentos apresentados a comissão de licitação deliberou o seguinte resultado de habilitação:

EMPRESA HABILITADA EM RAZÃO DE TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS:

1- CONSÓRCIO SAÚDE ICS, composto pelas empresas IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 15.748.437/0001-85, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13 e pela empresa SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.872.184/0001-40;
EMPRESAS INABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO HEMOPA, composto pela empresa MAPE ENGENHARIA LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 05.085.592/0001-05, MORADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.723.769/0001-21 e pela empresa LEMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 13.664.105/0001-97, está inabilitada em razão dos motivos a seguir:

Segue análise do CONSÓRCIO HEMOPA amparado pela Gerência de Infraestrutura da Fundação Hemopa;

a) QUANTO A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS EMPRESAS QUE FORMAM O CONSÓRCIO, ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Os somatórios dos Atestados de Capacidade Técnica-operacional apresentados não atendem ao requisito de quantidade estipulado nas alíneas D e G do Item 4.3.2 do Termo de Referência, execução de instalações elétricas de média e baixa tensão, incluindo usina de geração de energia de 750 KVA e execução de laje mista “Steel Deck” com área mínima de 1.700,00 m², 50%da quantidade apresentada na planilha orçamentária.

b) QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DAS EMPRESAS QUE FORMAM O CONSÓRCIO, ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nas Certidões de Acervo Técnico, os responsáveis técnicos do CONSÓRCIO HEMOPA não possuem quantidades compatíveis com objeto da presente licitação para execução de instalações elétricas de média e baixa tensão, incluindo usina de geração de energia de 750 KVA e execução de laje mista “Steel Deck”. Portanto, CONSÓRCIO HEMOPA, não atende a toda documentação exigida no ITEM 4 - Qualificação Técnica do Termo de Referência.

2 - CONSÓRCIO NOVO HEMOPA, composto pela empresa LACA ENGENHARIA LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 63.873.012/0001-40 e pela empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.449.409/0001-60, está inabilitada em razão dos motivos a seguir:

Segue análise do CONSÓRCIO NOVO HEMOPA amparado pela Gerência de Infraestrutura da Fundação Hemopa:

a) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Nº: 220243/2020, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), com registro de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido pelo contratante IGOR OLIVEIRA DE MESQUITA, registrado no CPF nº: 511.173.042-72, fls. 194 a 205, não está em conformidade com o art. 30 § 1º da Lei 8.666 e conforme estabelecido no item 4.3.1 do Anexo I - Termo de Referência, em virtude do contratante ser pessoa física; Portanto, o CONSÓRCIO NOVO HEMOPA, não está em conformidade com a exigência estipulada no ITEM 4.3 - Capacitação técnico-operacional da empresa. Isso se deve ao fato de que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, associado ao CAT Nº: 220243/2020 apresentado pela empresa Laca Engenharia Ltda, não foi emitido por uma pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em violação ao ITEM 4.3.1. Consequentemente, a CAT Nº: 220243/2020 não pode ser considerada para o somatório de quantitativo para comprovação de capacidade técnico-operacional do consórcio. Como resultado, o quantitativo especificado para a execução da Fachada em Pannel de ACM, com uma área mínima de 1.477,00 m², não foi alcançado pelo consórcio. O total considerado para esse fim foi de 1.305,78 m², conforme detalhado na CAT Nº: 212075/2020 com 925,78 m² e na CAT Nº: 222439/2020 com 380,00 m² de execução da Fachada em Pannel de ACM, representando apenas 88,41% do quantitativo exigido na alínea C do Item 4.3.2 do Termo de Referência.

Em razão desta reanálise de julgamento de habilitação, informamos que a

Ata de Julgamento de Habilitação deste certame divulgada anteriormente no diário oficial nº 35.726 de 28 de fevereiro de 2024, fica revogada, e os recursos apresentados pela recorrente LACA ENGENHARIA LTDA e contrarrazões da empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA perdem o seu objeto, considerando a reconsideração da matéria nesses vinculados.

Por todo o exposto e primando pela observância aos princípios norteadores do procedimento licitatório, em especial, os da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, alinhados à presunção da boa-fé dos atos administrativos praticados, esta comissão de licitação DECLARA HABILITADA para este certame o CONSÓRCIO SAÚDE ICS, composto pelas empresas IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 15.748.437/0001-85, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13 e SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.872.184/0001-40, por estar de acordo com o edital e seus anexos.

A Ata de Reanálise de Julgamento de Habilitação poderá ser examinada no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min horas na sala da CPL.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08h00min às 14h00min horas na cidade de Belém-PA.

Caso não haja interposição de recurso, fica a sessão agendada para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, datada para o dia 19 de abril de 2024 às 10h00min horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém/PA 09 de abril de 2024

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060262

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 350/2024

Nº do Processo: 2024/397587

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.300,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1059879

Nº da PORTARIA: 360/2024

Nº do Processo: 2024/377803

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060346

Nº da PORTARIA: 359/2024

Nº do Processo: 2024/397287

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

HELEN DA SILVA ALVES ASSESSORA DE IMPRENSA 5917031

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.900,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 369/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/367646.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): O Referido Servidor Realizou Auditoria Transfusional Externa Retrospectiva, No Hospital De Clinicas De Ananindeua, No Dia 25/03/2024.

Georgeane Maria De Araujo, Cpf: 166.148.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54190867, 0,5 Diária

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1059890

PORTARIA Nº 364/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/315650.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Participar Do Encontro Regional De Integração Temático Na Elaboração Do "Planejamento Estratégico De Longo Prazo Do Estado Do Pará-Pará 2050", No Período De 15/04/2024 A 17/04/2024 No Hemocentro Regional De Marabá. Ligia Do Carmo Souza Garcia, Cpf: 063.937.132-91, Cargo: Assessora Da